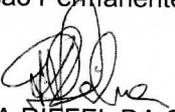




**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras referente a 4º etapa do Parque de Eventos do Município (cozinha, sanitários e portão), localizado no interior, neste Município, conforme Projetos Básicos constante do Anexo “E” deste Edital, sendo”

No dia vinte e quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros o Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fabio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: **LBZ ENGENHARIA** representada pelo Sr. Alan Rafael Bortolini, a empresa **ML DEDETIZAÇÃO LTDA** representada pelo Sr. Andrei Angelo Ubialli e **ZELAR CONSTRUTORA LTDA** que não enviou representante. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos nele contido foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes **LBZ ENGENHARIA**, **ML DEDETIZAÇÃO LTDA** e **ZELAR CONSTRUTORA LTDA** comprovaram o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela lei 123/2006. Constatou-se que as licitantes atenderam adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. Os representantes legais das licitantes **LBZ ENGENHARIA** e **ML DEDETIZAÇÃO LTDA** renunciaram verbalmente e a licitante **ZELAR CONSTRUTORA LTDA** encaminhou por e-mail renunciando expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação bem como ao respectivo prazo recursal anexando em sua documentação o Termo de Renúncia relativo a está fase. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope de Proposta de Preço das licitantes habilitadas, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação e representantes presentes, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **ML DEDETIZAÇÃO LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 284.358,74 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a licitante **LBZ ENGENHARIA**, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 314.266,92 (trezentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), a licitante **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, ficou na terceira colocação com o valor global de R\$ 331.611,88 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl


FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl


DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA
Membro Da Cpl


ANDREI ANGELO UBIALI
MI Dedetização Ltda


ALAN RAFAEL BORTOLINI
Lbz Engenharia